



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de**  
**Educação Conselho Municipal**  
**de Educação**

**ATA DA 1155ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de abril de 2024, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 1155ª sessão, que se constitui em sessão pública, comparecendo o Presidente deste Colegiado, Renan Ferreirinha, por meio virtual, e os Conselheiros Willmann Silva Costa, Ana Maria Gomes Cezar, José Edmilson da Silva, Luiz Otavio Neves Mattos, Marcelo Pereira, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Mariza de Almeida Moreira, Diogo Pinheiro dos Reis Andrade, José Carlos Lima de Souza, Fidelina Rocha da Silva e Taísa Santos Damasco. O Vice-Presidente deste Colegiado, conselheiro Willmann Costa, declara aberta a milésima centésima quinquagésima quinta sessão do Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro, que hoje se constitui em plenária pública, agradecendo a presença dos membros deste Colegiado, ao público presente em nossa sede, da professora Elizabeth Gil, Gerente de Educação Integral, da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e, por fim, aqueles que assistem a sessão pelo canal do Youtube. Agradece especialmente ao professor João Monlevade presente nesta plenária pública, por meio virtual. Sobre o convidado desta Plenária Pública, o vice-presidente faz suas considerações, que ora transcrevo *“João Monlevade é sociólogo, filósofo, mestre em administração escolar, doutor em educação pela Unicamp, atuou como professor nos níveis fundamental e médio, como professor da Universidade Federal de Mato Grosso, diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Mato Grosso, membro do Conselho Nacional de Educação e escritor de mais de uma dezena de obras dentre elas o livro denominado “Treze Lições de como fazer-se Educador no Brasil”. Acrescenta que João Monlevade atuou no Instituto de Educação, foi consultor legislativo do Senado Federal e integrou a equipe de coordenação do Profuncionário: MEC/Setec e tem apoiado o trabalho da Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação (CNTE) com análises profundas dos sofrimentos, das lutas e vitórias dessa categoria. Sua preocupação também está voltada para as escolas privadas. Monlevade se rende ao ideal de toda a sociedade, ou seja, que a aprendizagem seja para todos. Professor desde os 17 anos, participou em 1969, na pequena cidade de Arenópolis, de um processo de “desenvolvimento de comunidades” no Mato Grosso, patrocinado pela pastoral social da Igreja Católica. Apaixonou-se pela educação de crianças, jovens e adultos como alavanca de preparação para um trabalho nos marcos da solidariedade cristã. Coordenou por sete anos um projeto de escola produtiva, onde educadores e educandos se uniam em trabalhos agrícolas, industriais, comerciais e de serviços – sob as regras do cooperativismo. Muito êxito, com evasão zero, assegurando continuidade de estudos até o nível superior, sem limitações seletivas. A experiência se transformou num relato crítico sob forma de dissertação de Mestrado na Unicamp que posteriormente foi transformada em livro. Anos depois envolveu-se na luta sindical, sendo eleito como diretor do SINTEPMT e da CPB-CNTE. Esta militância sindical o levou a ser indicado para representar a CNTE no Conselho Nacional de Educação, onde, entre outros trabalhos, redigiu o Parecer sobre as Diretrizes da Carreira do Magistério. Neste processo, sentiu-se convencido de que a educação escolar só poderá*

*ter qualidade, quando a valorização dos educadores abranger professores, pedagogos, funcionários e gestores das escolas. De todo o exposto, receber o professor João Monlevade nesta casa de educação é para todos nós conselheiros, uma honra e privilégio”.* Encerrando sua participação inicial, o vice-presidente, Willmann Costa, passa a palavra ao professor João Monlevade que tratará do papel dos conselhos municipais de educação, ficando previamente estabelecido que ao término da palestra do convidado, a palavra ficará franqueada aos conselheiros titulares que deverão, caso desejem fazer considerações, bastando que façam suas inscrições com a Secretária Executiva deste Conselho. Com a palavra, a Professor João Monlevade trata da atuação dos conselhos municipais de educação no contexto nacional, destacando a importância de estarem atentos à realidade do contexto nos quais se acham incluídos. No decorrer de sua fala faz constante menção à realidade deste Conselho Municipal de Educação, ancorado na legislação que regula sua atuação. Ao término de sua fala, fazem uso da palavra os conselheiros José Carlos Lima de Souza, Luiz Otavio Neves Mattos e Diogo Pinheiro dos Reis Andrade, cujas intervenções e respostas estão disponíveis no canal do Youtube deste Conselho. Dando prosseguimento aos trabalhos, o vice-presidente, Willmann Costa, destaca a presença da professora Elizabeth Gil, acima qualificada, que retorna a este Colegiado para presenciar a manifestação dos conselheiros sobre a adesão ao programa Escola em Tempo Integral, de iniciativa do Governo Federal, instituído pela Lei Federal 14.640, de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas, em tempo integral, na perspectiva de educação integral. Ressalta, por oportuno, que o programa mencionado busca dar cumprimento à meta número 6 dos Planos Nacional e Municipal de Educação, destacando que nesta data será votada a adesão do município do Rio de Janeiro, tendo em vista que a discussão sobre o tema ocorreu anteriormente, ficando a votação para esta Plenária Pública. Sendo assim, solicita à Secretária Executiva deste Conselho que proceda à chamada nominal dos conselheiros e apure os votos favoráveis, os votos contrários e as abstenções. Isto posto, ao término da votação apura-se o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis à adesão ao Programa Escola em Tempo Integral – 1. Pela bancada governamental: Willmann Silva Costa, Ana Maria Gomes Cezar, José Edmilson da Silva, Luiz Otavio Neves Mattos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares e Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos. 2. Pela bancada da sociedade civil: Mariza de Almeida Moreira (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado do Rio de Janeiro – Sinepe/RJ), Fidelina Rocha da Silva e Taísa Santos Damasco (Representantes dos Usuários do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro). Apura-se, também, 02 (dois) votos contrários à adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, sendo eles: Marcelo Pereira (Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região – SinproRio) e Diogo Pinheiro dos Reis Andrade (Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – SEPE/RJ) e 01 (uma) abstenção do conselheiro José Carlos Lima de Souza (Universidade do Estado do Rio de Janeiro). Insta registrar que os conselheiros Marcelo Pereira e Diogo Pinheiro dos Reis Andrade fazem declaração de voto, cujo conteúdo acha-se disponível no canal Youtube. Transcrevo, a seguir, a declaração de voto do conselheiro Diogo Pinheiro dos Reis Andrade *“O SEPE-RJ entende que a escola em tempo integral é uma necessidade da classe trabalhadora e dos estudantes, por isso é favorável ao projeto do Governo Federal. No entanto, não pode aprovar a forma como a SME-RJ apresentou a resolução a este Conselho. Em primeiro lugar, porque há lacunas não preenchidas: as diretrizes para a gestão*

*pedagógica e administrativa do programa Rio Integral são um espaço em branco que será preenchido posteriormente sem a participação deste Conselho. Além disso, não há qualquer referência sobre a matriz curricular das instituições de ensino participantes do programa Rio Integral. Por fim, há no projeto menções a parcerias público-privadas para manter os alunos em tempo integral, mas não há detalhamento da proposta. Por isso, o SEPE-RJ entende que o projeto carece de maior debate com a sociedade quanto a sua aplicabilidade, a fim de que se garanta que o dinheiro público seja empregado em instituições públicas e que haja uma carga horária que atenda, de fato, as necessidades das trabalhadoras e dos trabalhadores, que trabalham até as 16, 17,18h.” De igual forma, transcrevo a declaração de voto do conselheiro Marcelo Pereira “O Sinpro Rio, representante de professores e professoras que atuam nas escolas privadas, tem como princípio a defesa da escola pública, gratuita laica e de qualidade. Desde sempre foi e é uma entidade que defende a escola pública em tempo integral, e portanto, favorável ao projeto do governo federal. No entanto, com base na minuta apresentada pela SME, entendemos que o projeto a ser aplicado na rede municipal do Rio de Janeiro, necessita de maior debate para dirimir uma série de lacunas. Conforme documento supracitado, a gestão pedagógica e administrativa, bem como a grade curricular, serão definidas a posteriori. As parcerias público privadas não foram detalhadas. E dinheiro público, assim como acontece nas creches parceiras, podem ser investidos em espaços privados. Além disso, o horário não atende as necessidades das famílias pois as crianças saíam no meio da tarde, dificultando a vida dos pais e mães. O projeto é omissivo sobre as necessidades de alunos incluídos e PCD. Conforme explanado em sessão anterior, a proposta da SME é de que todas as escolas se tornem com o tempo em escolas em tempo integral, retirando assim, a opção das famílias pela escola de turno único. O documento também não menciona formação e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras que serão envolvidos. Diante dessas dúvidas de grande expressão, entendemos que o debate deveria ser aprofundado. E na sua impossibilidade, pelas razões citadas, somos contrário a aprovação, nos moldes apresentados”. Encerrada a apuração, o vice-presidente declara aprovada, por maioria absoluta, a proposta de adesão ao Programa Escola em Tempo Integral. Dando prosseguimento ao trabalhos, é aprovada a ata correspondente à 1154 sessão. Finalizando os trabalhos, os conselheiros Maria de Nazareth, Marcelo Pereira e José Carlos apresentam informes também disponíveis no canal do Youtube. Isto posto, o vice-presidente encerra a presente sessão, convidando a todos a acompanharem as ações deste Colegiado nas redes sociais e assistirem às plenárias públicas, transmitidas pelo Youtube, e que permanecem à disposição dos interessados. Destaco que esta sessão ficará disponível para acesso no endereço <https://www.youtube.com/channel/UCzt2YvyBZrK6AlrejMwgNdQ>.*

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

**M<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO P. MADEIRA**

Secretária do E/CME

11/094.175-7